



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1225/2026



Fis: N° 1  
Proc. N° 1300/2026

*"Dispõe sobre a criação da Feira Afro Cultural e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município."*

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, que seja realizado estudo visando à inclusão da Feira Afro no Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de valorizar a cultura afro-brasileira, promover a diversidade cultural, incentivar o empreendedorismo e fortalecer a identidade histórica e cultural da população.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar Conforme pede a propositura
Em 09/06/2026
 Presidente

**Cleonio Oliveira Santos**  
Vereador Keu Oliveira  
Líder de Governo

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o reconhecimento e a valorização da cultura afro-brasileira, por meio da inclusão da Feira Afro no Calendário Oficial.

A realização da feira contribuirá para a difusão das manifestações culturais, artísticas, gastronômicas e históricas de matriz africana, além de incentivar o empreendedorismo local, gerando oportunidades para artesãos, comerciantes, artistas e produtores culturais.

A iniciativa também fortalece as ações de promoção da igualdade racial, do respeito à diversidade e da preservação das tradições culturais que compõem a formação da sociedade brasileira.

Além do aspecto cultural, a Feira Afro poderá se consolidar como importante evento de integração social, atração turística e movimentação econômica, beneficiando toda a comunidade.

Dessa forma, a realização de estudo para inclusão da Feira Afro no Calendário do Município se mostra medida de relevante interesse público, contribuindo para a valorização da cultura, da diversidade e da inclusão social.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-JUN-2026 15:44 001543 1/2

